

DECRETO Nº 86, DE 17 DE AGOSTO DE 1984

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jaca-  
piranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orça-  
mentária nº 16/83, artigo 4º, item II,

D E C R E T O:

ARTIGO 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal, o crédito su-  
plementar de R\$ 305.350.000,00 (trezentos e cinco  
milhões e trezentos e cinquenta mil cruzeiros), pa-  
ra reforçar os itens da dotação orçamentária, na  
forma a seguir discriminada:

2.1 - Manutenção da Administração Geral

3113-Obrigações Patronais..R\$ 12.000.000,00

3131-Remuneração de Serviços Pessoais.....

.....R\$ 5.000.000,00

3280-Contribuição para a Formação de Patrimô-  
nio de Servidor Público - FASEP.....

.....R\$ 12.800.000,00

2.2 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3111-Pessoal Civil.....R\$ 3.500.000,00

3113-Obrigações Patronais..R\$ 2.300.000,00

2.2 - Manutenção da Pré-Escola

3111-Pessoal Civil.....R\$ 8.800.000,00

3113-Obrigações Patronais..R\$ 3.000.000,00

2.2 - Biblioteca Pública Municipal

3111-Pessoal Civil.....R\$ 3.200.000,00

3113-Obrigações Patronais..R\$ 850.000,00

2.2 - Desenvolvimento dos Esportes, Turismo, Cultura  
e Lazer

3132-Outros Serviços e Encargos.....

.....R\$ 1.000.000,00

2.2 - Manutenção da Saúde e Assistência Social

3111-Pessoal Civil.....R\$ 41.500.000,00

3113-Obrigações Patronais..R\$ 6.000.000,00



DECRETO Nº 86, DE 17 DE AGOSTO DE 1984

fis. 02

## 2.3 - Manutenção dos Serviços Municipais

3111-Pessoal Civil.....	R\$ 158.000.000,00
3113-Obrigações Patronais..	R\$ 47.000.000,00
3253-Salário-Família.....	R\$ 400.000,00
Total . . . . .	R\$ 305.350.000,00


ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

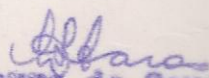
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de agosto de 1984.

  
 JOSÉ FERNANDES EÉRTOLA  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de agosto de 1984.

  
 Laura de Souza Lara  
 Serviço de Administração